



Decreto nº 351, de 12 de julho de 2016.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.444/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 540.410,00 (Quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e dez reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito e Desenvolvimento Urbano

26.782.0110.1368 Execução de ações relativas ao planejamento urbano
pavimentação asfáltica recurso vinculado ministério das cidades contrato de repasse
822615//2015 MCIDADES/CAIXA

44.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 493.100,00

26.782.0110.1369 Execução de ações relativas ao planejamento urbano
pavimentação asfáltica recursos próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 47.310,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Ministério das Cidades Contrato de Repasse 822615/2015 MCIDADES/CAIXA no valor de R\$ 493.100,00.

II - a redução da dotação do seguinte órgão e rubrica:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência R\$ 47.310,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2016.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 12/07/2016